



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 063/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 268, de 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso IV da Lei 268/2019, de 30/10/2019, que altera redação da Lei nº. 76, de 24 de junho de 1997, cuja norma dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Saúde de Itabi.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itabi, Sergipe, alterando a composição dos membros empossados no triênio 2019/2022;

I – Representantes do Governo/Prestadores de Serviço Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS):

Titular: **Darla Lorena Freitas de Sá**
Suplente: Tamires Silva Dantas Dória
Titular: **Eanes Rodrigo de Oliveira Menezes**
Suplente: Luiz Antônio Santana Souza

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: **Adriano Vieira da Silva:**
Suplente: Silvânia Melo dos Santos Oliveira
Titular: **Pedro Henrique Vieira da Silva:**
Suplente: Morga Tathiane Ribeiro Lima Dantas

III - Representantes dos Usuários:

Titular: **Maria José de Matos Conserva**
Suplente: Severina Andrade de Lima
Titular: **Milena Oliveira Silva**
Suplente: Sérgio Oliveira
Titular: **Naédia Vieira de Matos**
Suplente: Maria de Fátima Resende Couto



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Títular: Maria Gizélia Ferreira

Suplente: Aurora Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a 30 de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de setembro de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL